



PORTARIA Nº 034/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

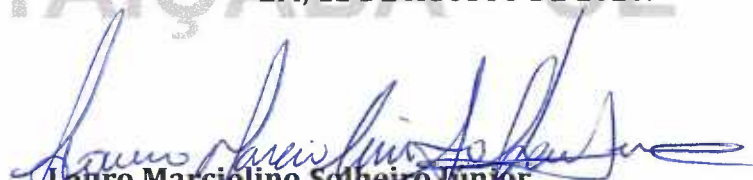
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 13/08/2020, para participar de reunião para tratar de assunto referente a liberação de recursos para o combate à pandemia (COVID-19) no Município de Itaiçaba/CE, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAÍÇABA - CE
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 12 DE AGOSTO DE 2020.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
• Extrato de Publicações
• Diário Oficial dos Municípios
• Matéria Publicada em 13/08/2020
• Edição 2513
• Servidor Nana Danielle
• Matrícula Nº 5200561